



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 232/2023/GABZD

Vilhena, 6 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 91, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 91/2023

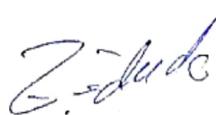
O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori cordeiro, que seja instalado um redutor de velocidade (ondulação transversal), com a devida sinalização, no cruzamento da avenida Octávio José dos Santos com a rua Francisco Oscar Mendes, no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

A instalação do quebra-molas, como medida imperativa de redução de velocidade, irá fazer com que os condutores de veículos diminuam a uma velocidade máxima de 20 km/h e evitem, desta forma, possíveis acidentes.

Pelo exposto, solicito ao senhor Prefeito o atendimento desta Indicação, com a devida sinalização, conforme a resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Câmara de Vereadores, 6 de setembro 2023.


ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*